



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Aprovado em 1ª reunião DISCUSSÃO

decisão por unanimidade
dos presentes: -

Sala das sessões 32.07.2017

Ministro Chefe de S. V.

Secretario

REQUERIMENTO Nº 018/2017

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, *que seja encaminhado apelo ao Exmo. Prefeito do Município de Belém de Maria, Rolph Eber Casale Júnior, extensivo ao Senhores Secretários Municipais de Administração, o Sr. Marcos Antonio Pereira, e de Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Júnior, para que proceda ao levantamento da necessidade e consequente aquisição e implantação de Lixeiras Seletivas a serem instaladas nas principais ruas do nosso Município, bem como no pujante distrito de Batateira, uma vez que as chuvas destruíram parte dos equipamentos de limpeza existentes, os quais já estavam depreciados pelo uso ou já estavam em falta mesmo, fatos que acabam contribuindo negativamente para os trabalhos de limpeza que diariamente são efetuados.*

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmº. Sr. Prefeito e ao Excelentíssimo Secretário Municipais, determinando, ainda que seja afixado no quadro de avisos deste Poder.

JUSTIFICATIVA

O requerimento ora apresentado se justifica em razão das inexistência de lixeiras seletivas nas principais vias públicas e das fortes chuvas que assolaram o Município de Belém de Maria, o que fez com que os poucos equipamentos para depósito de lixo que tinham sido disponibilizados aos munícipes fossem destruídos, o que vem prejudicando ou dificultando os trabalhos de limpeza do Município e forçando os munícipes a deixarem os seus lixos a céu aberto.

Desta feita, a distribuição de lixeiras nas principais ruas do Município, bem como no distrito de Batateira se faz necessárias para que o serviço de limpeza não seja prejudicado, bem como para que se garanta um local adequado para que os munícipes depositem materiais que não mais sejam de seu interesse, garantindo indiretamente a salubridade e a saúde pública.

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Demonstrados os motivos que ensejam o presente requerimento, aguardo a aprovação unânime dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 12 de julho de 2017.

Alexandre Manoel Alves Filho

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO

Vereador Requerente

